Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u> INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

Departamento: Secretaria Geral da Administração

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte para atender as necessidades do município de Indianópolis/PR, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
	Locação de som para a realização de evento, reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 500 pessoas. Contento 3 caixas ativam de 15 polegadas e 1 caixa para retorno, 2 microfones sem fio (senheiser), 1 com fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.		SERV	1.366,67	27.333,40
	Locação de som para a realização de evento, reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de acima 500 pessoas. Contento 4 caixas ativam de 15 polegadas e 1 caixa para retorno, 2 microfones sem fio (senheiser), 4 microfones com fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.		SERV	1.733,33	34.666,60
3.	Locação de som para realização de evento. O serviço se destina para eventos do município em ambiente aberto. Contento 4 caixas de 15 polegadas para grave, 2 caixas line de 12 polegadas, 1 mesa de som Yamaha 20 canais, 4 microfones sem fio (senheiser) e 1 microfone com fio (senheiser), 1 notebook. Con Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente		SERV	2.333,33	46.666,60

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u> INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	INDIANOPOLIS - ES'	TADO	טע כ	PAR	ANA
	Execução: conforme programação da Secretaria				
	solicitante.				
	Loouguo do com para romangaro are areas	16	SERV	3.100,00	49.600,00
	O serviço se destina para eventos do município				
	em ambiente aberto.				
	Contento 1 PA com 2 caixas Line contento 4				
	autofalantes de 12 polegadas e 2 titânio para voz, 2				
	caixas de grave contento 4 autofalantes de 18				
	polegadas de 1.500 watts, 10 metros de treliça em				
	alumínio 25 para montagem das caixas, 1 mesa de				
	som Yamanha 20 canais, 1 processador digital, 1				
	equalizador, 1 notebook, 4 microfones sem fio				
	(senheiser), 2 microfones com fio (senheiser, shure).				
	O Serviço deve ser executado por técnico de som, o				
	qual deve instalar, regular e testar o som antes do				
	evento, deve durante o evento ficar a posto para				
	qualquer regulagem necessária, deve dispor de				
1	sistema de música para sonorização do ambiente.				
	Execução: conforme programação da Secretaria				
	solicitante.	15	CED\/	4 100 07	62 500 05
		15	SERV	4.100,07	62.500,05
	O serviço se destina para eventos do município				
	em ambiente aberto.		19		
	Contento 2 PA com 4 caixas Line contento 8				
	autofalantes de 12 polegadas e 4 titânio, 4 caixas de				
	grave contento 8 autofalantes de 18 polegadas de 1.500 watts, 20 metros de treliça em alumínio 25				
	para montagem das caixas, 1 mesa de som				
	Yamanha 20 canais, 1 processador digital, 1				
	equalizador, 1 notebook, 4 microfones sem fio		10		
	(senheiser), 2 microfones com fio (senheiser, shure).				
	O Serviço deve ser executado por técnico de som, o				
	qual deve instalar, regular e testar o som antes do				
	evento, deve durante o evento ficar a posto para				
	qualquer regulagem necessária, deve dispor de				
	sistema de música para sonorização do ambiente.				
	Execução: conforme programação da Secretaria				
	solicitante.				
6.	Locação de som para realização de evento.	10	SERV	5.833,33	58.333,30
	O serviço se destina para eventos do município				
	em ambiente aberto, Som ao vivo.				
	Contento 2 PA com 4 caixas Line contento 8				
	autofalantes de 12 polegadas e 4 titânio, 4 caixas				
	de grave contento 8 autofalantes de 18 polegadas				
	de 1.500 watts, 4 caixas ativa para retorno, 20				
	metros de treliça em alumínio 25 para montagem				
	das caixas, treliça em alumínio 25 para iluminação				
	para 6 canhão de led, 4 canhão de efeito, 4 moving.,				
	1 máquina de fumaça, 1 mesa de som (digital)				
	Yamanha 01V 16 canais, 1 processador digital, 1				
	equalizador, 1 notebook, 3 microfones sem fio (senheiser), 10 microfones com fio (senheiser,				
	shure), cabeamento para os instrumentos, 1 mesário para execução do evento.				
	O Serviço deve ser executado por técnico de som, o				
	qual deve instalar, regular e testar o som antes do				
	evento, deve durante o evento ficar a postos para				
	qualquer regulagem necessária, deve dispor de				
	sistema de música para sonorização do ambiente.				
	Execução: conforme programação da Secretaria				
	solicitante.				
	Donormitto.				



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u> INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 plARI spico paresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10. Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plARI spico paresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11. Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 plaRI spresentações 12. Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRI spresentações 12. Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRI spresentações 12. Locação de tela caluminio 25 (por metro) spresentações 12. Locação de tela caluminio 25 (por metro) spresentações 12. Locação de tela caluminio 25 (por metro) spresentações 13. Locação de tela caluminio 25 (por metro) spresentações 14. Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em800 peral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15. Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 peral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo.	reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 DIARI 451,67 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10.Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11.Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12.Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13.Locação de tela calumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14.Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15.Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	1				
em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 14.000,0 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,9 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 DIARI 451,67 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 plari 91,67 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 erro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto a 200 RP RP 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e e equipe de profissionais especializados para sonorização e	19.000,00	950,00	SERV		reunião, encontro ou outros.
Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10. Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11. Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 Apresentações 12. Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 em alumínio + 1 notebook. 13. Locação de tela canaim com estrutura de treliça 100,00 MT 60,00 36.000,00 em alumínio + 1 notebook. 14. Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 ERV 593,33 7.119,90 em alumínio + 1 notebook. 15. Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação dos de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1 microfone sem fio (senheiser), 1 mesa de som Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 plaRI (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 paresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de moving beam 200 R + mesa 80,00 plaRI plaCocação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRI presentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRI presentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRI propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 plaRI propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 para 100,00 plaRI propaganda de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 plaRI propaganda de 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					em ambiente fechado com público de até 200
Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 pin 8 (oito) horas) 12 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 pin 8 (oito) horas) 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 pin 8 (oito) horas persentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 pin 8 (oito) horas per alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) pin 8 (oito) horas pera divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 per 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionals especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	Yamaha de 20 canais, 1 notebook. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10. Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11. Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12. Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13. Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14. Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15. Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					Contento 2 caixas ativam de 15 polegadas, 1
O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10.Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11.Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 para 100,00 HR 466,67 46.667,00 apresentações 12.Locação de projetor de imagem + 1 notebook para100,00 SERV 593,33 7.119,90 pem alumínio + 1 notebook. 13.Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,90 pem alumínio + 1 notebook. 14.Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15.Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto300 pe 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e				ו	
evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 14.000,0 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667, apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,9 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,0 em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 plaRl 91,67 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 plaRl 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 12 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 plaRl 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 13 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 plaRl 175,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 plaRl 175,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 plaRl 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					O Serviço deve ser executado por técnico de som, o
sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,9 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					
Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts 80,00 DIARI 451,67 36.133,6 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,9 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,0 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	Execução: conforme programação da Secretaria solicitante. 8. Locação de canhão de luzes 5000 watts80,00 DIARI 451,67 (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10. Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11. Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12. Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13. Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14. Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15. Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					
(compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de 80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,9 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,0 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	(compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 9. Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e					Execução: conforme programação da Secretaria
9. Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 DIARI 175,00 14.000,0 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,90 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	9. Locação de canhão de luzes com efeito de80,00 apresentação (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 10 Locação de moving beam 200 R + mesa 80,00 controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	36.133,60	451,67	DIARI		(compreende uma diária um total de min 8 (oito)
controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 46.667,0 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,90 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT 6	controladora. (compreende uma diária um total de min 8 (oito) horas) 11 Locação de projetor de imagem + 1 notebook para 100,00 HR 466,67 apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 em 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	59.333,00	91,67	DIARI		apresentação (compreende uma diária um total de
apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 7.119,90 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT 60,00 36.000,00 MT 60,00 MT	apresentações 12 Locação de tela 2,80 x 3 m com estrutura de treliça 100,00 SERV 593,33 em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 HR 85,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	14.000,00	175,00	DIARI		controladora. (compreende uma diária um total de
em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 36.000,0 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 HR 85,00 68.000,0 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 36.999,0 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	em alumínio + 1 notebook. 13 Locação de treliça de alumínio 25 (por metro) 600,00 MT 60,00 14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 HR 85,00 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	46.667,00	466,67	HR	100,00	
14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 HR 85,00 68.000,0 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 36.999,0 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	14 Propaganda de som (RUA) Veiculação áudio em 800 carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	7.119,96	593,33	SERV	100,00	em alumínio + 1 notebook.
carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 36.999,0 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo. 15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto 300 HR 123,33 e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	36.000,00	60,00	MT	600,00	13Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)
e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora	e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e	68.000,00	85,00	HR		carro de som para divulgação de comunicados em geral. A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com o veículo.
		36.999,00	123,33	HR		15 Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto e 30" com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora
TOTAL 602.566,7	TOTAL	602.566,15				TOTAL

- **1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 007, de 08 de fevereiro de 2023.
- **1.3.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **1.4**.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia da emissão do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- **1.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Serão seguidos os critérios contidos no Estudo Técnico Preliminar. **Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) Serão seguidos os critérios contidos no Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de de entrega, do objeto licitado será conforme cronograma informado no item 7 do DFD.
- 5.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. A entrega do objeto licitado será nos seguintes endereço: conforme solicitação das secretarias requisitantes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Página 4 | 14



Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A Ata de Registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o -órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV</u>).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade Página 7 | 14



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato:
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. EXCLUSIVIDADE EMPRESAS ME, EPP - ÂMBITO REGIONAL

Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, e ainda o Decreto Municipal nº 053/2022, ÂMBITO REGIONAL, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para as empresas sediadas em municípios pertencentes a AMENORTE (Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

"Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

E em atendimento ao Prejulgado n. 27 do TCE-PR:

"É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou **região**, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente iustificado"

Para os efeitos do Decreto Municipal n. 53/2022, considera-se como regional o âmbito dos municípios constituintes da microrregião **AMENORTE** (Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná): Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, a grande maioria das empresas sediadas na AMENORTE como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas.

O crescimento e o desenvolvimento do Município e também da região vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Indianópolis, vem concedendo tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações regionais e assim impulsionar o desenvolvimento socio econômico da região. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país.

O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Indianópolis busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade e região, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Considerando que o Município cumpre as regras para a formação de preços não somente em cotação com fornecedores locais e regionais e nem só com fornecedores cadastrados como MPEs, assim com base nestes critérios entendemos que os preços máximos apresentados no presente Edital de Licitação/Dispensa, demonstram o valor mais próximo ao praticado no mercado, portanto qualquer preço proposto pelas participantes inferior ao estimado como preço máximo não ensejará prejuízo, ou possibilitar questionamento que a aplicação do benefício foi prejudicial a Administração, se enquadrando como o mais vantajoso para a Administração.

Isso posto, podemos atribuir como vantajosidade o número de pequenas empresas que atuam neste ramo de negócios, portanto se o Município realizar a aquisição destas empresas facilitará a negociação de entrega, sem falar no desenvolvimento econômico e social que ocorrerá, bem como, no desenvolvimento regional do Município de Indianópolis. Portanto não se pode de maneira alguma alegar que o referido procedimento pode ou vira a causar prejuízo a Municipalidade por conter a cláusula de preferência para contratação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, pelo contrário, esta cláusula se aplicada trará benefícios econômicos à região pela circulação de valores, geração de empregos e



Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ainda pelo recolhimento de impostos, se adquirida de empresas de fora da região Considerando que a manutenção e crescimento dos empreendedores individuais, micro e pequenas empresas regionais, é de suma importância para o desenvolvimento da economia local e regional, proteção dos empregos, geração de renda, bem estar da população, e ainda contribuindo com a arrecadação de impostos Municipais, os quais serão revertidos e investidos na cidade e região para benefício de toda população.

Além de todo o exposto, para o objeto a ser contratado, conforme condições expostas acima, haverá a redução de custos logísticos, as empresas locais/regionais terão menores custos, o que pode resultar em preços mais competitivos e serviços mais rápidos e ainda, diminuindo a emissão de gases poluentes e contribuindo para a sustentabilidade ambiental

Diante de todos estes apontamentos e considerando a aplicação do referido recurso financeiro em benefício das pequenas empresas, com certeza será de grande valia e efetivamente auxiliara o desenvolvimento econômico das empresas que se consagrarem vencedoras, isso incentivará a manutenção dos empregos e possibilitará a geração de novos empregos.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971</u>.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - <u>Lei nº</u> 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Qualificação Técnica

- 8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.21.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.21.2. fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos <u>arts.</u> 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.22.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.22.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.22.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.22.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.22.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971</u>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 602.566,15 (seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar.



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

03- SECRETARIA GERAL

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Administração

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis

3.3.90.39.23.00 - Festividades e Homenagens

3.3.90.39.47.02 - Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.59.00 - Serviços de Audio, Vídeo e Foto

210 - 000 - Recursos Ordinários (Livres)

220 - 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

230 - 511 - Taxas - Prestação de Serviços

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DEMAIS OBSERVAÇÕES

11. Demais condições estão expostas no Estudo Técnico Preliminar.

Indianópolis/PR, 03 de novembro de 2025

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

Página 14 | 14